



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

Campinas, 19 de agosto de 2026.

PEDIDO DE COMPRA / CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO
FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	
<i>Coordenadoria de Produção Cultural/Departamento de Cultura</i>	
Responsável pela Demanda:	Matrícula:
<i>Veridiana Weinlich</i>	<i>138.483-0</i>
E-mail:	Telefone:
<i>cultura.diretor@campinas.sp.gov.br</i>	<i>(19) 2116-0259 e (19) 2116-0821</i>
Objeto:*	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção cultural e executiva do Festival CRIE como quem LUTA.
☒ (X)	Serviço não continuado
☐ ()	Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
☐ ()	Material de consumo
☐ ()	Material permanente / equipamento
1. Justificativa da necessidade da compra/contratação:*	
*Neste item, você deve evidenciar o problema identificado e a real necessidade que ele gera; descrever a situação atual de forma qualitativa e quantitativa, informando, por exemplo, o contexto institucional; a forma como o problema se apresenta; como a Administração vem resolvendo a questão (se há contratações já realizadas, se há tentativas frustradas de contratação ou execução contratual); unidades envolvidas; valor já despendido pela Administração; dentre outros.	
Solicitamos a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de produção cultural e executiva da 5ª edição do "Festival Internacional Latino-Americano CRIE como quem LUTA", evento cultural a ser realizado entre os dias 09 e 11 de outubro de 2026, em vários locais da cidade, conforme a programação: Dia 09/10, às 20h, Sala dos Toninhos Dia 10/10, das 15h às 22h, Sala dos Toninhos Dia 11/10, das 9h30 às 17h, Sesc Campinas Dia 11/10, às 19h, Centro de Convivência	

Dia 06 a 09/10, residência artística, no CIS Guanabara

Ainda para a produção da equipe, haverá atividades de formação:

Dia 30/09, na Sala dos Toninhos - oficina de grafite

Dia 02/10, das 9h às 12h, no CIS Guanabara - oficina de acessibilidade

O Festival ainda prioriza trazer para a equipe e para a programação mulheres trabalhadoras da cultura, e é voltado à circulação de produções artísticas e à geração de conhecimento em gestão cultural nas seguintes áreas:

- música;
- dança;
- circo;
- teatro;
- literatura;
- audiovisual e cinema;
- fotografia;
- artes visuais;
- exposições;
- apresentações e espetáculos;
- feiras literárias e de artes visuais/artesanato;
- performances e outras linguagens e formatos artísticos.
- oficinas;
- debates;
- atividades formativas;
- trocas de aprendizagem;
- encontros entre profissionais da cultura;
- residência artística;
- discussões sobre gestão cultural;
- intercâmbio entre artistas e trabalhadoras da cultura.

A necessidade de contratação de empresa de prestação de serviço em produção cultural e eventos se faz necessária pois **a execução do festival demanda uma estrutura operacional especializada, multidisciplinar e temporária, com diversas frentes acontecendo de forma simultânea, um quadro permanente que não está disponível de forma suficiente nesta Secretaria. São atividades, tais como:**

- **Pré-produção e produção local** das apresentações artísticas a serem realizadas ao longo do festival (contemplando linguagens como música, dança, circo, teatro, cinema e artes visuais). Para contemplar a plena realização das apresentações faz necessário as seguintes atividades:
 - Curadoria da Programação: selecionar e organizar as atrações a partir do conceito e temática do Festival;
 - Coordenação Geral do Festival: profissional qualificada com olhar amplo para as atividades e cronograma do projeto;
 - Equipe de Produção e Comunicação: profissionais qualificadas para realizar os agendamentos das apresentações, levamento das informações técnicas e de comunicação,

garantindo a plena realização da atividade e acesso do público;

- Contratação de equipe técnica qualificada a partir das solicitações e demandas específicas de cada atividade que compõe e grade de programação do Festival.
- **Recepção e Mediação cultural** entre artistas e público através de criação e divulgação de um formulário de pesquisa de qualidade, afim de coletar feedbacks e medir o sucesso da experiência.
- Produção e execução de um **Encontro de Gestoras internacionais e nacionais**, com 6 horas de duração, a ser realizada no dia 11 de outubro, ampliando o debate acerca das políticas públicas para cultura — porém não vinculadas à universidade —, ampliando os espaços de formação e capacitação na produção e circulação de conhecimento sobre o trabalho de mulheres na cultura.
- Realização de uma **Mostra de Cinema**, trazendo filmes que abordem o tema do festival e com recursos de acessibilidade, afim de ampliar o acesso e o diálogo com públicos diversos.
- Produção e realização de uma **Residência Artística**, composta por artistas, diretora, produtora e técnicas de luz e som em processo de criação de um espetáculo a ser apresentado na programação do festival, no dia 10 de outubro.
- Contratação de uma profissional qualificada para criar a **identidade visual** e materiais de divulgação do Festival.
- Contratação de profissionais qualificadas para **Registro Audiovisual** das atividades do festival, entregando posteriormente um material de acervo do festival.
- Contratação de serviços de **Logística** para recepção de equipe e artistas envolvidas no festival. Tais serviços contemplam alimentação, catering, transporte e hospedagem das envolvidas.
- Contratação de **Coordenação Administrativa e Financeira** garantindo que os recursos públicos sejam geridos com responsabilidade, transparência e eficiência, conforme o planejamento.

2. Sugestão de objeto para atender à necessidade administrativa apresentada:*

*O Estudo Técnico Preliminar ETP, documento que virá em seguida a esta requisição, é o documento que descreve as análises realizadas em relação às condições da contratação em termos de necessidades, requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, e que demonstra a viabilidade técnica e econômica da contratação. Aqui, pedimos seja apresentada sugestão de objeto que atenda à necessidade da compra/contratação que será posteriormente analisado no ETP.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo dispõe de equipe própria destinada à formulação, planejamento, acompanhamento e execução das políticas públicas culturais. Entretanto, o quadro atualmente disponível não apresenta quantitativo suficiente de servidores com disponibilidade e/ou atribuições específicas para absorver, de maneira integral e simultânea, as atividades operacionais e técnicas necessárias à realização do Festival. A realização do Festival demanda uma equipe multidisciplinar e dedicação concentrada durante as etapas de pré-produção, produção, execução e pós-produção, incluindo atividades de produção executiva, produção técnica, logística, acompanhamento de artistas e fornecedores, gestão de infraestrutura, montagem e desmontagem, acompanhamento de programação artística e demais providências operacionais. A absorção dessas atividades exclusivamente pela equipe permanente da Secretaria comprometeria a execução regular das demais políticas, programas e serviços públicos sob sua responsabilidade.

Para a execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar profissionais em quantidade e com qualificação compatíveis com as atividades previstas, bem como os recursos materiais e operacionais necessários à adequada execução do objeto, observadas as especificações, os prazos e as orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Cultura, atuando de forma integrada à equipe da Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo das atribuições institucionais do Município. A disponibilização da estrutura especializada pela contratada tem por finalidade complementar a capacidade operacional existente na Secretaria, especialmente durante o período de preparação e realização do Festival, assegurando condições adequadas para a execução simultânea das diferentes frentes de trabalho necessárias ao desenvolvimento da programação.

Os serviços deverão contemplar o planejamento e a execução das demandas operacionais relacionadas à programação do Festival (contidos no item 1), incluindo a articulação entre a Secretaria Municipal de Cultura, artistas, oficineiros, grupos, coletivos, equipes técnicas, espaços culturais, fornecedores e demais envolvidos.

A prestação dos serviços deverá abranger as atividades preparatórias necessárias à realização do Festival e permanecer durante os períodos de execução da programação em que se fizer necessária a atuação da equipe de produção, de modo a garantir a adequada articulação e continuidade das diferentes frentes de trabalho.

A SECULT fornecerá todo o suporte institucional bem como a realização dos agendamentos e acompanhamento nos equipamentos e espaços públicos.

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada e memória de cálculo e documentos que lhe dê suporte:*

*Neste item, para realizar a estimativa de quantidade, utilizar critério em função do consumo, devendo tal estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (exemplos: série histórica do consumo, com atenção para eventuais ocorrências vindouras capazes de impactar os quantitativos demandados; criação de setor; acréscimo de atividades; necessidade de substituição de bens/serviços atualmente disponíveis etc).

Descrever as técnicas utilizadas para definição do quantitativo. Poderão ser utilizados nesta atividade: a descrição com o resultado da análise de histórico de demandas, estatística, regressões, projeções, etc. Recomenda-se incluir as memórias de cálculo da estimativa e os documentos que lhe dão suporte.

Objeto e Quantitativo Principal:

A contratação refere-se a **1 (um) serviço global de produção cultural e executiva** para a realização da 5ª edição do "Festival CRIE como quem LUTA", a ser executado no período de 09 a 11 de outubro de 2026, na cidade de Campinas/SP.

O escopo do serviço global a ser entregue é composto pelos seguintes quantitativos de atividades e produtos culturais:

- **Recursos humanos:** produtor executivo, produtor de campo, produtor técnico
- **Serviços:** planejamento, articulação, acompanhamento, logística, produção técnica
- **Período de atuação:** 30/09 a 11/10, incluindo as etapas preparatórias;
- **Locais:** Sala dos Toninhos, CIS Guanabara, Sesc Campinas e Centro de Convivência;
- **Entregas:** cronograma de produção, acompanhamento das atividades, registros, relatório final

Composição sugerida da equipe

Nº	Função / profissão	Qtde.	Principais atribuições
1	Coordenador(a) Geral de Produção	1	Coordenação geral, planejamento, articulação e supervisão da produção
2	Produtor(a) Executivo(a)	2	Planejamento, cronograma, fornecedores e acompanhamento geral
3	Produtor(a) de Campo	4	Operação presencial e acompanhamento das atividades
4	Assistente de Produção	8	Apoio às diversas frentes de produção
5	Produtor(a) Técnico(a)	2	Coordenação das demandas técnicas
6	Assistente de Produção Técnica	3	Apoio às equipes técnicas, montagem e operação
7	Técnico(a) de Áudio	4	Sonorização, passagem de som e acompanhamento das apresentações
8	Técnico(a) de Iluminação	3	Operação e acompanhamento da iluminação
9	Técnico(a) de Palco / Roadie	4	Apoio de palco, instrumentos, equipamentos e apresentações
10	Profissional de Montagem e Desmontagem	4	Apoio à montagem, organização e desmontagem das estruturas
11	Produtor(a) de Artistas / Camarim	3	Recepção, acompanhamento e suporte a artistas e grupos
12	Produtor(a) de Logística	2	Deslocamentos, horários, materiais e fluxos operacionais
13	Profissional de Acessibilidade	2	Acompanhamento das demandas e recursos de acessibilidade
14	Recepcionista / Credenciamento	3	Recepção, orientação e credenciamento de participantes
15	Monitor(a) / Apoio de Público	2	Orientação do público e apoio aos espaços
16	Fotógrafo(a)	1	Registro fotográfico das atividades

Nº	Função / profissão	Qtde.	Principais atribuições
17	Videomaker / Operador(a) de Vídeo	1	Registro audiovisual e apoio à documentação

Memória de cálculo: as quantidades foram dimensionadas de acordo com a necessidade do Festival.

4. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual ou entregue o material de modo em que não haja desabastecimento ou interrupção de serviços continuado:*

*Considerar data informada no Plano Anual de Contratações, assim que disponível, e considerar também o tempo decorrido para realização da licitação e/ou para a formalização da contratação.

A previsão ideal para a **assinatura do instrumento contratual (ou emissão de Nota de Empenho) é a segunda quinzena de setembro de 2026 (recomenda-se até o dia 20/09/2026)** para garantir uma margem de segurança de pelo menos 15 a 20 dias de antecedência do início do festival.

5. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:*

*Neste item, você deve demonstrar os ganhos diretos e indiretos que se almeja com a contratação em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

O aporte financeiro principal para a realização do evento é oriundo de Emenda Parlamentar municipal (vereadora Fernanda Souto). Isso significa que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT) atuará como parceira, não necessitando dispor de recursos financeiros próprios de seu orçamento ordinário para entregar um evento de grande porte e relevância à população.

Ao conceder apoio institucional, a Administração Municipal recebe como contrapartida uma ampla exposição de sua marca (chancela em materiais gráficos, citações em *voiceovers* antes dos espetáculos e inserções online), obtendo grande visibilidade a um custo financeiro direto reduzido.

O uso dos equipamentos culturais públicos do município otimiza a utilização de bens públicos já existentes e disponíveis. Evita-se, assim, a locação de espaços privados e mobiliários externos, garantindo que a infraestrutura municipal cumpra sua função social de fomento à cultura.

O apoio de comunicação via Prefeitura Municipal de Campinas garante uma ampla divulgação do evento sem a necessidade de contratar novas agências ou espaços privados de mídia, configurando um uso altamente eficiente dos canais já disponíveis ao município.

O festival atende de forma direta às políticas públicas de inclusão e diversidade ao promover a geração de trabalho e renda com foco no protagonismo feminino nas artes. Dessa forma, o evento não apenas cria um ambiente seguro e estruturado para a produção cultural feita por mulheres, mas também se alinha ao propósito de garantir "remunerações e reconhecimentos mais justos", impulsionando ativamente o aquecimento da economia criativa do município

6. Prazo da contratação:

()	12 meses
(X)	Outros, detalhar: 09 a 11 de outubro de 2026.

7. Outras informações que julgar relevante para a realização das próximas etapas da contratação, em especial, do Estudo Técnico Preliminar:*

* Exemplo: Avaliar incluir informações quanto:

- Documentos/certificados técnicos necessários para a contratação
- Condições de execução:

Inserir quando aplicável, todas as exigências técnicas que a contratada deverá atender na contratação: descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada; materiais a serem disponibilizados pela contratada; descrição de métodos/rotinas de execução do trabalho, das etapas e da frequência dos serviços; localidades e horários de execução; os procedimentos, metodologias e tecnologias a serem empregadas; cronograma de realização dos serviços; forma de avaliação/medição dos serviços; informar se o serviço a ser executado será de forma continuada ou não; especificações técnicas e outras necessárias à execução dos serviços. quando aplicável, todas as informações relativas a comodato.

- Justificativa para exigência de amostra.
- Dentre outras informações

A contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual – PCA do Município, estando vinculada ao planejamento das ações da Secretaria Municipal de Cultura para o exercício de 2026, conforme descrito no código 0183 20091 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRODUÇÃO DE EVENTO

O objeto da contratação encontra-se cadastrado no Sistema SIM sob o **item 20091 – Serviço – Produção de Eventos**, classificação compatível com a natureza dos serviços pretendidos.

A contratação apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, considerando que seu objeto principal consiste na prestação de serviços de produção e operacionalização de evento cultural.

Como medidas de caráter preventivo e mitigador, deverão ser observadas, quando aplicáveis:

- redução do uso desnecessário de materiais descartáveis;
- priorização de materiais reutilizáveis ou recicláveis;
- correta destinação dos resíduos gerados durante as atividades;
- utilização racional de energia e demais recursos;
- observância das regras de funcionamento e sustentabilidade dos espaços utilizados;
- adoção das orientações ambientais eventualmente estabelecidas pelos locais de realização das atividades;
- redução de impressões e utilização preferencial de meios digitais para comunicações e materiais de produção, quando possível.

Não se identifica, em princípio, a necessidade de licenciamento ambiental específico decorrente do objeto, sem prejuízo da observância das exigências eventualmente aplicáveis às atividades ou aos espaços utilizados.

A execução do Festival CRIE como quem LUTA envolve outras contratações e disponibilizações de recursos que possuem relação operacional com a presente contratação.

Entre as contratações correlatas/interdependentes estão:

- contratação de **intérprete de Libras e/ou outros recursos de acessibilidade**, conforme as necessidades das atividades;
- contratação/disponibilização de **infraestrutura para realização do Festival**, inclusive por meio de recursos provenientes de **emenda impositiva** e de **atas da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT**;

O critério de julgamento a ser adotado será o **menor preço do valor global**, observadas as condições, especificações e demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório/processo de contratação.

A análise das propostas deverá considerar o atendimento integral às especificações do objeto, de modo que o menor preço do valor global seja aferido entre propostas que atendam às condições estabelecidas pela Administração.

A empresa deverá:

- apresentar a documentação de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista exigida pela legislação aplicável e pelo procedimento de contratação.
- possuir atividade econômica compatível com a prestação de serviços de produção, organização, planejamento, gestão ou operacionalização de eventos e/ou atividades culturais.
- demonstrar capacidade de mobilizar e coordenar equipe suficiente para atender às diferentes atividades previstas no cronograma, inclusive aquelas realizadas simultaneamente ou em locais distintos, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica para o mesmo serviço pretendido na contratação.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS MENEZES, Diretor(a) de Departamento**, em 28/08/2026, às 11:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19981883** e o código CRC **C58AB7C2**.